LEI MUNICIPAL Nº.: 2.818/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Lei Municipal nº 2.283/2003, de 16 de abril de 2003 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo IV da referida Lei que traz as especificações dos cargos, do Grupo Ocupacional Operacional para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais GO 9914-05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pré-requisito: Ser alfabetizado. Ter noções básicas da função. Aprovação em concurso público para ingresso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal